

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO “EMERGENCIAL” Nº 002/2025

PROCESSO Nº 013/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação emergencial de uma empresa especializada em organização e produção de eventos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Favorecido:	EDUARDO FERREIRA BARROS LTDA , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 19.124.248/0001-92.
Prazo de Vigência:	30(trinta) dias a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021
Valor Total:	R\$ 36.684,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Fundamento Legal:	art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

Justificativa anexa nos autos do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Maria de Itabira, 28 de Fevereiro de 2025.


André Lúcio Torres

PREFEITO MUNICIPAL